R E Q U E R I M E N T O Nº. ­­­­­­­­571

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/8/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Existem muitos casos de alunos da rede municipal de ensino diagnosticados com diabetes tipo 1 ou 2, os quais precisam adequar alimentação no consumo de alimentos dietéticos e integrais.

É preciso que as escolas identifiquem referidos alunos para o fornecimento adequado da merenda escolar em função da doença junto à cozinha piloto da Prefeitura.

Considerando que no cadastro dos alunos que requisitaram os kits de alimentos, seria importante conter informações sobre alunos diabéticos para então disponibilizarem kits diferenciados para estes, incluindo os produtos integrais como arroz, macarrão, achocolato diet e outros, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Educação, **PROF. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR** e à Nutricionista responsável pela Cozinha Piloto da Prefeitura, **MEIRE CRISTINA GEA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, dispor de mecanismo para cadastrar e identificar alunos com diabetes e, consequentemente, fornecer kits de alimentação diet e integrais a esses alunos cujo direito à merenda escolar é devido.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de agosto de 2020.

Vereadora Autora **ROSE IELO**

**PDT**

RASI/mal